



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	1649
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2303002/2021

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2021

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação do jardim de infância Fátima Roma no município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

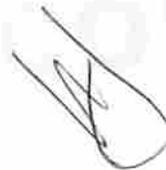
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 23.672.082/0001-16

HABILITAÇÃO JURÍDICA

CONSTRUÇÕES

uf.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002202 1
FLS. 1651
Rub. _____

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, o abaixo assinado: **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**, brasileira, solteiro, empresário, nascido, em 21/06/1966. Portador da RG nº 033896432007-1 SSP-MA expedida em 14/05/2008 e CPF nº 242.273.313-15, residente e domiciliada na Avenida Este, nº 07 quadra 6v, Unidade 203, Cidade Operaria,, CEP 65.058-182., São Luis-MA e **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**, brasileira, solteiro, empresário, nascida em São Luis-MA, em 13/04/1968, portador da RG nº87178998-1 SEJSP-MA, expedida em 20/08/2010 e CPF nº 288.297.863-49, residente e domiciliada na Avenida Este 203. nº 03, Unidade 201, Cidade Operaria, CEP 65.058-182, São Luis-MA, Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.672.082/0001-16 seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 212.009.084.96, em sessão de 07/08/2015, estabelecida no município São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Este, Unidade 203, nº 07, Cidade Operaria, CEP: 65.058-182, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE DE SOCIO:

Admite-se na sociedade a socia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, nascida, em 08/02/1999. Portador da RG nº 028810722005-2 SSP-MA expedida em 04/01/2016 e CPF nº 071261143-62, residente e domiciliada na Avenida Este, s/nº 07, Qudra 6v, Unidade 203, Cidade Operaria,, CEP 65.058-182., São Luis-MA

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRADA DE DE SOCIO:

Retira-se da sociedade o socio **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em São Luis-MA, em 13/04/1968, portador da RG nº87178998-1 SEJSP-MA, expedida em 20/08/2010 e CPF nº 288.297.863-49, residente e domiciliado na Avenida Este 203. nº 03, Unidade 201, Cidade Operaria, CEP 65.058-182, São Luis-MA.

a) **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**, detentor de 10.000 (dez mil) quotas no valornominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 10.000,00 (dez milreais), cede e transfere 10.000 (dez mil) quotas, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o socio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**;


JUCEMA

   
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME


Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

b) O sócio JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA, detedor de 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada quota totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que cede e transfere 990.000 (novecentos e noventa mil) quotas totalizando R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) para a sócia admitida, MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	TOTAL R\$	%
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	990.000	1,00	990.000,00	99
JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA	10.000	1,00	10.000,00	1
TOTAL	1.000.000		1.000.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO:

A empresa tem atividade de:

Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Construção de edifícios;

Construção de rodovias e ferrovias;

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

Demolição de edifícios e outras estruturas;

Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

Obras de terraplenagem;

Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção);

Instalação e manutenção elétrica;

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

Obras de fundações;

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada);

Comércio varejista de tecidos;

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.
 PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802421372. NIRE: 21200908496.
 ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/06/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303004202 1
FLS. 1653
Rub. _____ e

Passa para: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) Fabricação de estruturas metálicas Montagem de estruturas metálicas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como :cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) Comércio atacadista de equipamentos de informática Serviços de engenharia Comércio varejista de material elétrico Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá única e exclusivamente, a sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, com poderes para: gerir, administrar, e desenvolver todos os negócios sociais em nome da Sociedade, vedado, no entanto, o uso da Denominação Social, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

Paragrafo primeiro:

Por ocasião de impedimento ou na ausência do sócio administrador, a administração caberá ao sócio JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA,

Paragrafo segundo:

Para alienar e/ou onerar bens sociais, móveis ou imóveis, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios-gerentes administradores acima nomeados nos respectivos instrumentos ou contratos.

CLÁUSULA QUINTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo primeiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses, da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de Lucros ou, então. Permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação

Parágrafo segundo – A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA– DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

A sócia-administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA SETIMA – CONSOLIDAÇÃO:

De comum acordo, os sócios resolvem rever todas as cláusulas do Contrato Social original de alterações posteriores, consolidando-as, dando-lhe novas redações, prevalecendo, doravante, as cláusulas constantes do documento elaborado para constituir-se o novo instrumento contratual da sociedade como segue:

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ Nº 23.672.082/0001-16

NIRE Nº 212.009.084.96

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE:

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME** tem sede na: Avenida Este, Unidade 203, nº 07, Cidade Operaria, CEP 65.058-182, São Luis-MA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL :

O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, já integralizadas, em moeda corrente do País sendo distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) A sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, possui 990.000 (novecentos e noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), integralizados em moeda corrente do País;
- b) O sócio **JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA**, possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	TOTAL R\$	%
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	990.000	1,00	990.000,00	99
JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA	10.000	1,00	10.000,00	1
TOTAL	1.000.000		1.000.000,00	100

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) Fabricação de estruturas metálicas Montagem de estruturas metálicas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como :cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) Comércio atacadista de equipamentos de informática Serviços de engenharia Comércio varejista de material elétrico Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Comércio varejista de artigos esportivos.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Outubro de 1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DAS QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE LEGAL:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade cabe única e exclusivamente, a sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, com poderes para: gerir, administrar, e desenvolver todos os negócios sociais em nome da Sociedade, vedado, no entanto, o uso da Denominação Social, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

Paragrafo primeiro:

Por ocasião de impedimento ou na ausência do sócio administrador, a administração caberá ao sócio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**, sempre em conjunto e pela maioria de quotas sociais;

Paragrafo segundo:

Para alienar e/ou onerar bens sociais, móveis ou imóveis, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios-gerentes administradores acima nomeados nos respectivos instrumentos ou contratos.

Parágrafo terceiro - A critério dos sócios e no atendimento de interesses, da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de Lucros ou, então, Permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação

Parágrafo quarto – A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo dos sócios.



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br







CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios no que for apurado, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA – DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR(ES) OU NÃO:

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA FINANCEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade, reputar-se-á dissolvida pela vontade expressa dos sócios, por instrumento particular de distrato social, cumpridas todas as formalidades e exigências legais.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DAS OMISSÕES:

Os casos omissos não previstos neste Contrato serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, aplicável à matéria específica do assunto que for questionado. E por estarem assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, as quais serão assinadas pelos sócios abaixo, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís-MA, 29 de Maio de 2018

SÓCIOS:

Mayana Junia Pereira Almeida
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

Jose Ribamar de Sá Almeida
JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA

Paulo Oliveira Pereira Junior
PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802421372. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

PEDREIRAS/MA
 Proc. 23030021202 1
 FLS. 1660
 Rub. e

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME: JANYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

FILIAÇÃO:
 JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA E MARY
 JUNIA BARBOS PEREIRA

DATA NASCIMENTO: 08/02/1990
 NATURALIDADE: SÃO LUIS - MA
 OBSERVAÇÃO: DOADOR DE ÓRGÃOS

ORGAO EMISSOR: SSP/MA
 FATOR RN

Assinatura do Titular

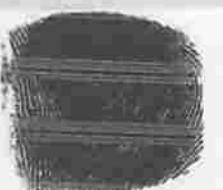
CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CP: 07126114392 DNI: P-147 VIA-02
 REGISTRO GERAL: 026810722005-2 DATA DE EMISSÃO: 13/11/2020
 REGISTRO CIVIL: MASC. N. 418055 FLS. 145 LIV. A-E-46 SÃO LUIS MA 6 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC: CTPS / SERIE / UF
 NIS / INE / FASEP: IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CERT. MATRIM: CHS

MA1814060765



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 DE PAÇO DO LUMIAR

Av. 11, Quadra 558, Casa 01
 Marabá, Foz do Iguazu - MA
 CEP: 65130-000

COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR - MA

Poder Judiciário TJMA
 AUTENTICAÇÃO
 Apresente cópia reproduzida fiel do documento
 que me foi apresentado. Dou fé.

Total: R\$ 2,12 Emit. até: R\$ 4,83 IMPRTO: R\$ 0,45
 Selo: AUTENT031534A15N1YB5DX0VKV41
 Paço do Lumiar, 28/04/2021
 Em Test. da Verdade

JOSENECO RIBEIRO RAMOS
 ESQUEVAMENTE AUTORIZADO
 Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br/>



Assinatura Autorizada

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2307092/2021
 FLS. 1661
 Rub. _____

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOBRE JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA



FILIAÇÃO
 ERNANY LOBO ALMEIDA E MARIA JOSE DE SA ALMEIDA

DATA NASCIMENTO 21/06/1968
 NATURALIDADE VARGEM GRANDE - MA
 OBSERVAÇÃO

ORGÃO EMISSOR SSP/MA
 FATOR BIOMÉTRICO

[Handwritten signature]
 Assessoria Técnica do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.110/2010 DE 23/04/2010

CPF 2422731315
 REGISTRO GERAL 039896432007-1
 REGISTRO CIVIL MASC. N. 7968 FLS. 97 LIV. A-33

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2019

P-002 VIA-02

T. ALTEADOR / ZONHA / REC. CTTPS / 1.585RM / UP

NB / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

MA1005320745

[Handwritten signature]
 Titular



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Jose Ribamar de Sa Almeida
 Jose Ribamar de Sa Almeida

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 DE PAÇO DO LUMIAR
 Poder Judiciário TJMA
 AUTENTICAÇÃO
 A presente copia reproduzida foi do documento que me foi apresentado. Dou fé.
 Total: R\$ 5,12 Emissão: R\$ 4,03 IMPRTO nº 0-48
 Selo: AUTENT03153483MF1OKP6FDIX890
 Paço do Lumiar, 28/04/2021
 Em Test. *[Handwritten signature]* da Verdade



JOSEILDO RIBEIRO RAMOS
 ESCRIVENTE AUTORIZADO
 Consultar a validade deste selo em
 https://selo.tjma.jus.br/

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303007202
FLS. 1662
Rub.

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/10/1989, NIRE: 21200908496, CNPJ: 23.872.082/0001-16, estabelecido(a) na AVENIDA ESTE (UNIDADE 203), 07, CIDADE OPERARIA, São Luís - MA, CEP: 65058-182, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2008.

Código de Processo: 307
Descrição: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 17/05/2019

Maryanna Pereira Almeida
MARYANNA PEREIRA ALMEIDA
Sócio Administrador

José Ribamar de Sa Almeida
JOSÉ RIBAMAR DE SA ALMEIDA
Sócio

* ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa FAP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA
Proc. 230300212021
FLS. 1663
Rub. _____

APÓLICE DIGITAL

Junto

SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/04/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0179510**

Proposta: **2947795**

Controle Interno (Código Controle): **537139331**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0012.0775.0179510.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

DADOS DO TOMADOR: ETECH CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 23.672.082/0001-16 - AV ESTE UNIDADE 203 07 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203377-3 JGS CORRETORES DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0179510
 Proposta: 2947795
 Controle Interno (Código Controle): 537139331
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0179510.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	1664
Rub.	

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.187,23	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.187,23	27/04/2021	28/06/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	30/04/2021	9828331	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and initials]

8
15



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0179510

Proposta: 2947795

Controle Interno (Código Controle): 537139331

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0179510.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/202 1
FLS.	1666
Rub.	

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0179510

Proposta: 2947795

Controle Interno (Código Controle): 537139331

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0179510.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/202 1
FLS.	
Rub.	1667

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0179510

Proposta: 2947795

Controle Interno (Código Controle): 537139331

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0179510.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002 1202 1
FLS.	1668
Rub.	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste normalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0179510

Proposta: 2947795

Controle Interno (Código Controle): 537139331

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0179510.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002202 1
FLS.	1669
Rub.	

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0179510

Proposta: 2947795

Controle Interno (Código Controle): 537139331

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0179510.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	130700212021
FLS.	1670
Rub.	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0179510

Proposta: 2947795

Controle Interno (Código Controle): 537139331

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0179510.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 2323092/2021
FLS. 1671
Rub. _____

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

– Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0179510

Proposta: 2947795

Controle Interno (Código Controle): 537139331

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0179510.000000



PEDREIRAS/MA
Proc. 230300212021
FLS. 1672
Rub. e

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0179510

Proposta: 2947795

Controle Interno (Código Controle): 537139331

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0179510.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRA/SIMA
Proc. 2303002021
FLS. 1673
Rub. e

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0179510

Proposta: 2947795

Controle Interno (Código Controle): 537139331

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0179510.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/IMA
Proc. 2303002 1202 1
FLS. 1679
Rub. _____

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0179510

Proposta: 2947795

Controle Interno (Código Controle): 537139331

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0179510.000000

junto
SEGUROS

PEDRE TASIMA	
Proc.	23030212021
FLS.	1675
Rub.	

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Handwritten signatures and initials:

- Initials: *AS*
- Signature: *[Handwritten]*
- Signature: *[Handwritten]*
- Signature: *[Handwritten]*
- Signature: *[Handwritten]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0179510

Proposta: 2947795

Controle Interno (Código Controle): 537139331

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0179510.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23030021202_1
FLS.	16 76
Rub.	e

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0179510

Proposta: 2947795

Controle Interno (Código Controle): 537139331

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0012.0775.0179510.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303007202 1
FLS.	16 79
Rub.	

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **12-0775-0179510**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo:

30

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 22030212021
FLS. 1682
Rub. 4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.672.082/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ETECH CONSTRUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ESTE (UNIDADE 203)	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.058-182	BAIRRO/DISTRITO CIDADE OPERARIA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ETECHCONSTRUÇOES89@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3247-9852
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2021 às 13:34:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2303000/2021
 FLS. 1683
 Rub. 2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
 23.672.082/0001-16
 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
 31/10/1989

NOME EMPRESARIAL

ETECH CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV ESTE (UNIDADE 203)

NÚMERO

07

COMPLEMENTO

CEP

65.058-182

BAIRRO/DISTRITO

CIDADE OPERARIA

MUNICÍPIO

SAO LUIS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ETECHCONSTRUCOES89@GMAIL.COM

TELEFONE

(98) 3247-9852

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

02/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2021 às 13:34:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303007/2021
FLS. 1689
Rub.

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98228207 CNPJ: 23672082000116
NOME EMPRESARIAL: ETECH CONSTRUCOES LTDA
NOME FANTASIA: ETECH CONSTRUCOES LTDA - ME
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 20/06/2018
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200908496
CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 27/10/1989
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 07
ENDEREÇO: AV ESTE (UNIDADE 203) CEP: 65058182
COMPLEMENTO: BAIRRO: CIDADE OPERARIA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 07
ENDEREÇO: AV ESTE (UNIDADE 203) CEP: 65058182
COMPLEMENTO: BAIRRO: CIDADE OPERARIA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
FAX	(98) 992441919
E-MAIL	etechconstrucoes89@gmail.com
TELEFONE	(98) 32479852
	etechconstrucoes89@gmail.com

[Handwritten signatures and marks]

35

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

PEDREIRAS/MA

Proc. 23070072021

FLS. 1685

Rub. _____

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432910300	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
468429900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E	
475550100	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
855030200	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	SIM
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
233030100	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO,	
233030500	PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA	
251100000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	
331471000	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
331471700	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE	
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
454120500	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E	
454390000	MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
466210000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA	
467960400	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
802000100	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	07126114362	MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
07126114362	MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	SOCIO-ADMINISTRADOR	99%
24227331315	JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA	SOCIO	1%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 20/04/2021

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303008202_1
FLS. 1686
Rub. _____

39



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/202 1
FLS. 1687
Rub. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ETECH CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 23.672.082/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:52 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2021.

Código de controle da certidão: **9A1B.9A16.7BA4.0563**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/202 1
FLS. 1688
Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 143316/21

Data da

22/03/2021 09:12:15

Inscrição Estadual: 124735169

CPF/CNPJ: 23672082000116

Razão Social: ETECH CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE ESTE (UNIDADE 203), 7 CEP: 65058182

Telefone: (98)82131195

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and the number 39 at the bottom right.

Data Impressão: 20/04/2021 13:13:18



PEDREIRAS/MA
Proc. 2303007/2021
FLS. 1689
Rub. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001337/21

Data da

07/01/2021 16:03:29

Inscrição Estadual: 124735169

CPF/CNPJ: 23672082000116

Razão Social: ETECH CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE ESTE (UNIDADE 203), 7 CEP: 65058182

Telefone: (98)82131195

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/04/2021 13:14:24



CERTIFICADO
1020210092117887



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005943752021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23010042021
FLS.	1680
Rub.	

Validade: 13/07/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.672.082/0001-16	Inscrição Municipal: 98228207
Razão Social: ETECH CONSTRUCOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA ESTE (UNIDADE 203)	
Número: 07	Complemento:
Bairro: CIDADE OPERARIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65058182

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 15 de março de 2021 às 08:40, sob o código de autenticidade nº 5BFE28951902606A524E408E2184BC13.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CERTIFICADO
1020210092129114



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006056192021

Validade: 22/05/2021

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	1691
Rub.	

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.672.082/0001-16	Inscrição Municipal: 98228207
Razão Social: ETECH CONSTRUCOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA ESTE (UNIDADE 203)	
Número: 07	Complemento:
Bairro: CIDADE OPERARIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65058182

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 22 de abril de 2021 às 20:33, sob o código de autenticidade nº C5FD784DDA8EBB18ED589233185A3403.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA
Proc. 2703021/2021
FLS. 1692
Rub. 0



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.672.082/0001-16

Razão Social: ETECH CONSTRUCOES LTDA ME

Endereço: AV ESTE 07 UNIDADE 203 / CIDADE OPERARIA / SAO LUIS / MA / 65058-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 15/05/2021

Certificação Número: 2021041616164712176170

Informação obtida em 20/04/2021 13:29:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 1693
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETECH CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 23.672.082/0001-16
 Certidão nº: 13085050/2021
 Expedição: 20/04/2021, às 13:31:02
 Validade: 16/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETECH CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.672.082/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Trabalho e sugestões: cert@tst.jus.br

44



PEDREIRAS/MA
 Proc. 2207002/202 1
 F.L.S. 1694
 Rub. _____

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98228207	23.672.082/0001-16	92120211926487

RAZÃO SOCIAL
 ETECH CONSTRUCOES LTDA

NOME FANTASIA
 ETECH CONSTRUCOES LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
AV ESTE (UNIDADE 203) Nº 07, CIDADE OPERARIA 65058182 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários
 474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

RESTRIÇÕES
 Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
 81B7FD404ADA7B0D3289217FBDED9761

45



PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 1695
Rub. _____ e

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ETECH CONSTRUCOES LTDA (ETECH CONSTRUCOES LTDA - ME)

CNPJ: 23.672.082/0001-16

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/04/2021, às 13h32

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 43UdEC5.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

PEDREIRAS/MA
Proc. 230302/2021
FLS. 1696
Rub. _____

Certificado de registro cadastral			
Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
31/2019	04/04/2019	28/04/2021	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	ETECH CONSTRUÇÕES LTDA				
Natureza jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	Porte:	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
Endereço:	Avenida Este (UNIDADE 203)		Nº:	07	
Bairro:	Cidade Operária	Complemento:			
Cidade:	São Luís	UF:	MA	CEP:	65058-182
CNPJ	23.672.082/0001-16	Insc. Municipal:	98228207	Insc. Estadual:	124735169
Telefone:	(98) 3247-9852 ; (98) 99112-1920		E-mail:	etechconstrucoes89@gmail.com	

Quadro administrativo				
Nome	Ocupação	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA	SOCIO.	0338964320071	242.273.313-15	-
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	SOCIO.	0288107220052	071.261.143-62	-

Linha de fornecimento	Tipo
510001 OBRAS E INSTALAÇÕES	Serviço
510101 OBRAS E INSTALACOES PARA MUNICIPIOS	Serviço
510800 CONSTRUCAO DE ESCOLAS	Serviço

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 31/12/2020
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 30/12/2020
Classificação econômica	
Balanco Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 30/05/2020
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 18/07/2020
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 17/08/2020
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 27/06/2020
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 27/05/2020
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 13/06/2020
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 23/10/2020

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial					
Ano base:	2018	Data balanço:	21/05/2019	Data de vencimento balanço:	30/05/2020
Ativo circulante:	R\$ 275.282,77	Patrimônio líquido:	R\$ 1.442.288,84		

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	Número de inscrição do certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
28/04/2020 10:59:41	45206414387	31/2019	Coordenador de Cadastro



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

PEDREIRAS/MA	
Proc.	230300212021
FLS.	1697
Rub.	e

Ativo não circulante:	R\$ 1.004.308,59	Liquidez geral:	4,56
Total ativo:	R\$ 1.722.591,36	Solvência geral:	6,14
Passivo circulante:	R\$ 214.100,12	Liquidez corrente:	1,28
Passivo não circulante:	R\$ 66.202,40	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)	

Ato constitutivo

Nº junta comercial:	21200908496
Data fundação:	31/10/1989
Capital integralizado:	R\$ 100.000,00
Data da última alteração:	27/10/2017

Qualificação técnica - Entidade de classe

CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Validade:	30/09/2020
--	-----------	------------

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	Número de inscrição do certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
08/04/2020 10:59:41	45206414387	31/2019	Coordenador de Cadastro

48

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ETECH CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101086200
NIRE 21200908496 CNPJ 23.672.082/0001-16		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ESTE (UNIDADE 203), Nº 07, xxxxx, CIDADE OPERARIA - São Luís/MA - CEP 65058-182			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200371827	28/05/2020	BALANCO
223	20190365730	21/05/2019	BALANCO
307	20190367105	17/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20180706284	28/09/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20180407104	20/06/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180407104	20/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20180389289	21/05/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180287516	26/04/2018	BALANCO
002	20171286642	19/12/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171286642	19/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170887170	18/07/2017	BALANCO
002	20170400816	26/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160844959	30/11/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160056853	10/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151377073	21/01/2016	BALANCO
5	20151206937	07/08/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
30	21200908496	07/08/2015	TRANSFORMAÇÃO
002	20151206910	07/08/2015	TRANSFORMAÇÃO
002	20150360100	09/07/2015	REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20150360100	09/07/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	001	16/12/2005	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	957/91	04/04/1991	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21100579342	27/10/1989	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2021, às 16:12:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OMGAHG3**.



MAC2101086200

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature and initials)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2101086171		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200908496	CNPJ 23.672.082/0001-16	Data de Ato Constitutivo 27/10/1989	Início de Atividade 27/10/1989		
Endereço Completo Avenida ESTE (UNIDADE 203), Nº 07, CIDADE OPERARIA - São Luís/MA - CEP 65058-182					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) Fabricação de estruturas metálicas Montagem de estruturas metálicas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como :cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) Comércio atacadista de equipamentos de informática serviços de engenharia Comércio varejista de material elétrico Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Comércio varejista de artigos esportivos					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA	CPF/CNPJ 242.273.313-15	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	CPF/CNPJ 071.261.143-62	Participação no capital R\$ 990.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	CPF 071.261.143-62	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 28/05/2020	Número 20200371827	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2021, às 16:12:04 (horário de Brasília).

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002202 1
FLS. 1700
Rub. _____

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA	Protocolo: MAC2101086171
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPA5NFEU.



MAC2101086171

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



PEDREIRAS/MA
Proc. 230300212021
FLS. 1701
Rub. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.672.082/0001-16
Razão Social: ETECH CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

AVENIDA ESTE (UNIDADE 203), 07 - CIDADE OPERARIA - São Luis / Maranhão

52

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Localidade de Fátima

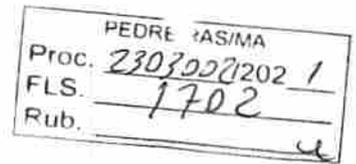
Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.672.082/0001-16 Inscrição Estadual: 12.473516-9

Razão Social: ETECH CONSTRUÇOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL



ENDEREÇO

Logradouro: AVE ESTE (UNIDADE 203)

Número: 7 Complemento:

Bairro: CIDADE OPERARIA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65058182 DDD: Telefone: 82131195

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM

Principal: GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4329103	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 230300212021
 FLS. 1703
 Rub. _____

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/02/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/04/2010 - (4651601-4684299-4662100), 01/07/2010 - (2330305),
partir de 01/10/2010 - (4679604-4642702-2511000-2330301), 05/09/2016 - (Devido
(CNAE's): emissão voluntária),

EDF a partir de: 25/08/2015,

CTE a partir 10/02/2021 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE
de: TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio
contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de
direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária
derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/04/2021

Número da Consulta:

Operação: 02M de 06/2016/0210X - 002_001

54



PEDREIRAS/MA
Proc. 230.8002/2021
FLS. 1709
Rub. _____e

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.672.082/0001-16 DUNS®: 94*****96
Razão Social: ETECH CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: ETECH CONSTRUCOES LTDA - ME
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/08/2021

FGTS Validade: 15/05/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/07/2021

Receita Municipal Validade: 13/07/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/04/2021 17:10

CPF: 071.261.143-62 Nome: MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

Ass: _____

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 23.672.082/0001-16

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: ETECH CONSTRUCOES LTDA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13030021202 1
FLS.	1705
Rub.	

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 1706
Rub. _____

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

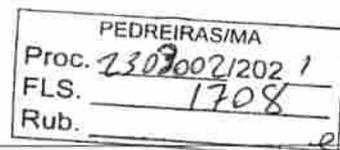
CONSTRUCOES



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6



Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE

Registro: 1116685027

CPF: 052.399.843-01

Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LEONARDO BARROS DE OLIVEIRA

Registro: 1119444497

CPF: 051.508.723-85

Data Início: 26/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ELPÍDIO ALVES SIMÕES NETTO

Registro: 1106783093

CPF: 673.258.313-15

Data Início: 16/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO PATROCÍNIO DA SILVA PENHA

Registro: 1101137126

CPF: 064.275.613-91

Data Início: 02/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA

Registro: 1112861572

CPF: 029.700.306-24

Data Início: 09/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844064/2021
Emissão: 05/04/2021
Validade: 30/07/2021
Chave: 34Zz0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/81

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 1709
Rub. e

Sócios

Sócio: JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA

CPF: 242.273.313-15

Função: EMPRESARIO

Sócio: MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

CPF: 071.261.143-62

Função: EMPRESARIA

Handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 844605/2021

Emissão: 09/04/2021

Validade: 30/07/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CHAVE: 4W40B
PEDREIAS/MA
Proc. 2303002/202 1
FLS. 1710
Rub. _____

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA

Registro: 1112861572

CPF: 029.700.306-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/02/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK

Data de Formação: 06/12/2000

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Data de Formação: 18/10/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303135659. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (6/6)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ETECH CONSTRUCOES LTDA - ME

Registro: 0000013084

CNPJ: 23.672.082/0001-16

Data Início: 09/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Flaviani Pereira Santos Costa
ESCREVENTE AUTORIZADA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços como Técnico da Pessoa Jurídica que entre se celebram, **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 23.672.082/0001-16**, estabelecida na AV ESTE (UNIDADE 203) Nº 007 – CIDADE OPERÁRIA – CEP: 65.058-182/ SÃO LUÍS-MA, e do outro **Eng.º Civil LUIZ GUSTAVO VIEIRA, CREA Nº 1112861572**, e será regido pelas clausula abaixo descrita.

1ª – **CLÁUSULA** – O contrato será o responsável técnico pela empresa nos serviços ligados à sua área de acordo com suas atribuições

2ª – **CLÁUSULA** – A carga horária é de 10 (dez) horas semanais e o salário mensal equivalente a 06(seis) salários mínimos que hoje somam R\$ 5.736,00 (Cinco Mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais), reajustado sempre junto ao salário mínimo.

3ª – **CLÁUSULA** - O contrato terá prazo indeterminado.

4ª – **CLÁUSULA** – Fica eleito o foro da comarca de São Luís – MA, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente contrato.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições contratadas, assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma.

São Luís - MA, 15 de janeiro de 2020

Mayana Junia Pereira Almeida
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Luiz Gustavo Carvalho Vieira

Engº Civil 1112861572

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Procurador Jurídico T.J.MA RECONHECIMENTO DE FIRMA
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA
Reconhecimento de firma por SENEL-MAYANA São Luis
MA, 15/01/2020 12:55:29 Em: FERC: R\$ 16,00 540
REC: R0207171690C0DULHIVZ018 Consulte a validade do
490. Fatos/Valida sua fir. ESCRIVENTE AUTORIZADA
EVANILSON DE JESUS RIBEIRO



ETECH CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.672.082/0001-16

AV ESTE (UNIDADE 203) Nº07, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS – MA Cep 65.058-182

FONE : 98 32479852

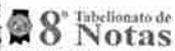
email: etechconstrucoes89@gmail.com

Com Fé Eu Vencerei Todas As Barreiras!

Procurador Jurídico T.J.MA RECONHECIMENTO DE FIRMA
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA
Reconhecimento de firma por SENEL-MAYANA São Luis
MA, 15/01/2020 12:55:29 Em: FERC: R\$ 16,00 540
REC: R0207171690C0DULHIVZ018 Consulte a validade do
490. Fatos/Valida sua fir. ESCRIVENTE AUTORIZADA
EVANILSON DE JESUS RIBEIRO

RECIBO e Firma por AUTENTICIDADE de LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA.
SONIA MARCO SOCORRO ROCHA PAIVA Em Test. da verdade.
Escrevente Autorizado
Procurador Jurídico T.J.MA Selo. REC: R0310134612CZPZJTSK464.
Data-hora: 15/01/2020 14:05:28. Av. 13.17.2. Parte(s): LUIZ GUSTAVO
CARVALHO VIEIRA. Rec. Firma: Autenticidade. Total: R\$ 16,00
Emolumentos: R\$ 15,50. FERC: R\$ 0,50. Consulte a validade deste selo





Avenida dos Portugueses, N 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luis - MA | Fones: (98) 3015-8000 | (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé
Flaviani Pereira Santos Costa - Escrevente Autorizada
Poder: Judiciário - TJMA.
Selo: AUTENT15672909GE/823DB588463
Data/Hora: 22/02/2021 14:18:34 Ato: 13,18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VÁLIDO SOMENTE EM RECURSAS



TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2303002/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 23.672.082/0001-16, com sede na v. Este (Und.203), nº 07 Cidade Operaria, CEP: 65.058-182- São Luís- MA por seu representante legal Sr(a) MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA, nome, RG Nº028810722005-2, CPF Nº071261143-62, declara perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, que o Sr. LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA Registro: 1112861572 CPF: 029.700.306-24 será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA

São Luís, MA 28 de abril de 2021.

Mayana Junia Pereira Almeida

Mayana Junia Pereira Almeida
RG nº 028010722005-2
CPF nº 071.261.143-62
Sócia Administrador



63



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

797713/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA**
Registro: **1112861572** RNP: **1112861572**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	1813
Rub.	1713

Número da ART: **MA20180148547** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **11/01/2018** Baixada em: **23/03/2018**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ETECH CONSTRUCOES LTDA - ME**

Contratante: **E L DE SOUZA E CIA LTDA** CPF/CNPJ: **20.938.781/0001-77**
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA DOS CURIÓS** Nº: **37**
Complemento: **BAIRRO** Bairro: **VILA ESPARANÇA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65000000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **RS 1.250.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA AVENIDA DOS CURIÓS** Nº: **37**
Complemento: **BAIRRO** Bairro: **VILA ESPARANÇA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65000000**

Data de início: **20/12/2015** Conclusão efetiva: **20/02/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **E L DE SOUZA E CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **20.938.781/0001-77**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 53 - EXECUCAO 1708,00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA ESCRITÓRIO E COMÉRCIO, TOTALIZANDO EM 1708,00M2

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 797713/2018
04/04/2018, 10:36
ZWaWW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZWaWW

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2303002/2021
 FLS. 18
 Rub. 1719 e



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que, Luiz Gustavo Carvalho Vieira, Engenheiro Civil RN 111286157-2, na Qualidade de Responsável Técnico da Empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 23.672.082/0001-16, executou dentro das normas e condições contratadas, Serviços de Construção de um Prédio para escritório e Comércio, de propriedade da Empresa E L DE SOUZA FILHO E CIA LTDA, CNPJ Nº 20.938.781/0001-77, localizado na Av. dos Curúis, 37, Bairro Vila Esperança, no período de 20/12/2015 a 20/02/2017, conforme Especificações e Projetos. ART FORA DE ÉPOCA RES. 1050 Nº MA20180148547

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra	M2	2,00
1.2	Instalação provisória de água	un	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	M2	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	M2	1 708,00
1.7	Sondagem do terreno	m	170,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (35x2,00m, frente do terreno)	M2	55,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	Escavação e corte mecanizado	M3	3.840,00
2.2	Carga e transporte de material escavado DMT = 2km	M3	3.840,00
2.3	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material reaproveitado	M3	415,00
2.4	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	185,22
2.5	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	102,23
2.6	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	66,59
3	FUNDAÇÕES		
3.1	Estacas premoldadas em concreto (32 x 32)cm, fornecimento e cravação	M	1 036,80
3.2	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	M2	1 651,92
3.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	M2	754,00
3.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	Kg	10 064,23
3.5	Armação de aço CA-50 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	Kg	1 006,42
3.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M3	125,80
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	M2	2 179,20
4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm (1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	Kg	19 980,40
4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	Kg	3 632,00
4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	181,60
4.5	Fornecimento e montagem de Perfil metálico W 250 x 17,9	kg	3 544,20
4.6	Laje premoldada	M2	498,28
5	PAREDES E DIVISÓRIAS		
5.1	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais 19x19x9, assentamento em argamassa no traço 1,2 (cimento, cal e areia) para parede externa	M2	3 257,32
5.2	Alvenaria estrutural em blocos de concreto tipo H, 19 x 19 x 39cm, com groutamento em concreto FCK=25Mpa (Muro de contenção)	M2	332,64
5.3	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1.4 (cimento, areia)	M2	108,10

Br-135 km 05 - Vila Esperança
 São Luís - Maranhão
 produto@milevi.com.br
 +55 98 99160-1460
 +55 98 99211-1450

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 em



Certidão nº 797713/2018
 05/04/2018, 08:55
 Chave de Impressão: ZWwVWV
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 6 folhas

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2303002/2021
 FLS. 1715
 Rub. _____



5.4	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	M2	16,34
5.5	Divisória drywall	M2	382,86
6 ESQUADRIAS			
6.1	Porta de madeira lisa tipo embuia, incluso aduelas e ferragens	M2	22,40
6.2	Porta de abrir em vidro/ alumínio anodizado	M2	6,51
6.3	Porta em PVC, completa	M2	28,56
6.4	Porta de abrir em vidro temperado e=10mm	M2	8,10
6.5	Janela em vidro temperado e=8mm, com ferragens	M2	64,50
6.6	Janela em alumínio basculante tipo maxim ar	M2	5,26
6.7	Painel fixo em vidro temperado e=8mm	M2	24,18
6.8	Portão de ferro em chapa tipo buzios	M2	75,00
7 SISTEMAS DE COBERTURA			
7.1	Estrutura metálica para vão de 20m	M2	1.734,00
7.2	Telha Sanduiche com preenchimento em poliuretano metálica e=35mm	M2	1.734,00
7.3	Platibanda em telha metálica, inclusive estrutura	M2	175,90
7.4	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	M	51,00
7.5	Caixa em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 120 cm	m	101,00
7.6	Ruíto em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm.	M	65,34
7.7	Pingadeira (chapim) em concreto	M	37,00
8 IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	M2	453,60
8.2	Impermeabilização de lajes e calhas com manta asfáltica e=3mm	M2	122,00
9 REVESTIMENTO			
9.1	Chapisco em paredes internas e externas traço 1:3 (cim/areia)	M2	6.514,64
9.2	Emboço para paredes internas espessura 2,0 cm, traço 1:6 (cim/areia)	M2	1.286,00
9.3	Reboco em paredes internas e externas 2,0cm, traço 1:6	M2	5.228,64
9.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 45 x 45 cm tipo gres	M2	945,00
9.5	Revestimento cerâmico tipo litofima 5 x 25cm	m2	125,90
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte	M2	216,00
9.7	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	M2	300,27
9.8	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	M2	474,02
9.9	Forro de PVC	m2	1.150,00
10 (PAVIMENTAÇÃO)			
10.1	Contrapiso e=5,0cm	M2	1.649,12
10.2	Camada regularizadora e=2,0cm	M2	474,02
10.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	M2	125,90
10.4	Piso porcelanato 60 x 60cm	M2	266,00
10.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 45 x45	M2	268,02
10.6	Soleira em granito cinza andorinha L=15cm, E=2cm	M	22,80
10.7	Passado em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	M2	120,00
10.8	Rampa de acesso em concreto não estrutural	M2	28,80
10.9	Piso em concreto fck=35Mpa e=15cm, incluindo tela soldada q=138, acabamento polido	M2	1.150,00
10.10	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, a= 8,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	M2	1.601,38
10.11	Piso de alta resistencia tipo Korodur e=12mm	M2	1.150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 6 folhas

Certidão nº 797713/2018
 05/04/2018, 08:55
 Chave de Impressão: ZWwVWV

Br-135 km 05 - Vila Esperança
 São Luís - Maranhão
 produtosmilevi@hotmail.com
 +55 98 99160-1460
 +55 98 99211-1450

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 230702/202 1
 FLS. 1716
 Rub. _____ e



10r12	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	M2	46,00
10 13	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	M2	11,50
10 14	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	M	25,00
10 15	Colchão de areia e=10cm	M3	160,00

11	PINTURA		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	M2	5 228,64
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	M2	5 228,64
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	M2	474,02
11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	M2	76,12
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias metálicas	M2	150,00
11.6	Pintura em estrutura metálica com primer epoxi	M2	1 734,00

12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
12.1	Pontos hidráulicos	un	36,00
12.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	M	164,45
12.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	M	125,00
12.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	M	54,93
12.5	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.6	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	4,00
12.7	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	6,00
12.8	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.9	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00
12.10	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00
12.11	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	26,00
12.12	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	10,00

13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
13.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	M	255,00
13.2	Joelho 45° - 100mm, fornecimento e instalação	un	14,00
13.3	Joelho 90° - 100mm, fornecimento e instalação	un	36,00
13.4	Tê sanitário - 100 - 100mm, fornecimento e instalação	un	1,00
13.5	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	12,00
13.6	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	10,00

14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
14.1	Pontos de esgoto sanitário	un	36,00
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	M	83,23
14.3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	M	185,94
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	M	38,05
14.5	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	M	143,52
14.6	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	M	2,77
14.7	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	22,00
14.8	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	56,00
14.9	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	8,00
14.10	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	36,00
14.11	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	27,00
14.12	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	14,00
14.13	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	29,00
14.14	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	33,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 em



Certidão nº 797713/2018
 05/04/2018, às 08:55
 Chave de Impressão: ZWwVWV
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 6 folhas.

Br-135 km 05 - Vila Esperança
 São Luis - Maranhão
 produtosmilevi@hotmail.com
 +55 98 99160-1460
 +55 98 99211-1450

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature and number 67)

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2303002/2021
 FLS. 1717
 Rub. _____



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 em



14 15	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	6,00
14 16	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	37,00
14 17	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	14,00
14 18	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	8,00
14 19	Junção PVC simples 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	8,00
14 20	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00
14 21	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	9,00
14 22	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14 23	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	10,00
14 24	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	15,00
14 25	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00
14 26	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	4,00
14 27	Caixa de inspeção 60x60cm	un	13,00
14 28	Caixa de inspeção modulada DN 30cm	un	1,00
14 29	Raio sifonado PVC 100x100x40mm	un	18,00
14 30	Terminal de Ventilação 50mm	un	23,00
14 31	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00
14 32	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00

15	LOUÇAS E METAIS		
15 1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P 51, DECA ou equivalente pi de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	8,00
15 2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P 11 DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	2,00
15 3	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L 37, DECA, ou equivalente em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira	un	6,00
15 4	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1 1/2"x1 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3 1/2"x1 1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00
15 5	Cuba inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1 1/2"x1 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3 1/2"x1 1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	9,00
15 6	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101-17, DECA ou equivalente, com válvula sifão e engate flexível cromados	un	10,00
15 7	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	3,00
15 8	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ 03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	1,00
15 9	Chuveiro Maxi Duchna, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	2,00
15 10	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto cor Branco Gelo, código AP 52, DECA ou equivalente	un	2,00
15 11	Assento plástico Izy, código AP 01, DECA	un	8,00
15 12	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020 C37, DECA ou equivalente	un	10,00
15 13	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984 C37, ACT CR, DECA, ou equivalente	un	2,00
15 14	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	10,00
15 15	Torneira elétrica Forti Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00
15 16	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900 C37, PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Decca ou equivalente	un	10,00
15 17	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167 C37, DECA, ou equivalente	un	12,00
15 18	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00
15 19	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193 C37, Decca ou equivalente	un	12,00
15 20	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	12,00
15 21	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente	un	12,00

Certidão nº 797713/2018
 05/04/2018, 08:55
 Chave de Impressão: ZWwVWV
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 6 folhas

Br-135 km 05 - Vila Esperança
 São Luis - Maranhão
 produtos@milevi@hotmail.com
 +55 98 99160-1460
 +55 98 99211-1450

(Handwritten signatures and initials)

PEDREIRAS/MA
 Proc. 7303002/2021
 FLS. 17/8
 Rub. _____ e



18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 125A	un	1,00
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 150A	un	1,00
18.2.9	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	4,00
18.2.10	Dispositivo de proteção contra surto - 275V - 40KA	un	22,00
18.2.11	Dispositivo de proteção contra surto - 275V - 80KA	un	4,00
18.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	758,80
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	M	12,10
18.3.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	M	187,50
18.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	M	6,60
18.3.5	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões	M	55,20
18.3.6	Caixa de passagem 100x100x80mm aço pintada	M	16,00
18.3.7	Caixa PVC 4x2", fornecimento e instalação	M	118,00
18.3.8	Caixa PVC octogonal 3", fornecimento e instalação	M	134,00
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais # 2,5mm²	M	5.800,30
18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	M	1.955,30
18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	M	364,20
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	M	140,60
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	M	145,60
18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	M	35,50
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	M	141,90
18.5	ELETROCALHAS		
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	M	36,30
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	M	58,00
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	M	0,60
18.5.4	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	21,00
18.5.5	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	33,00
18.5.6	Tela plana perfurada 50mm	un	40,00
18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
18.6.1	Tomada universal, 2P+T, 10A cor branca, completa	un	49,00
18.6.2	Tomada universal, 2P+T, 20A cor branca, completa	un	11,00
18.6.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	1,00
18.6.4	Interruptor 1 tecla e tomada, completa	un	39,00
18.6.5	Luminária de sobrepor 2x36 completa	un	8,00
18.6.6	Luminárias embutir 2x15W completa	un	11,00
18.6.7	Luminárias embutir 2X36 completa	un	64,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018, emitida em



Certidão nº 797713/2018
 05/04/2018, às 08:55
 Chave de Impressão: ZWwWV
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 6 folhas

Br-135 km 05 - Vila Esperança
 São Luís - Maranhão
 produtosmilevi@hotmail.com
 +55 98 99160-1460
 +55 98 99211-1450

PÉDREIRAS/MA
 Proc. 2303002/202 1
 FLS. 1719
 Rub. _____



18.6.8	Luminárias embutir 2X40 com aiaetas completa	un	26,00
18.6.9	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00
18.6.10	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	36,00
18.6.11	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	8,00
19 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)			
19.1	Para-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	M	3,00
19.2	Verghão CA - 25 # 10 mm2	M	35,00
19.3	Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-583	M	10,00
19.4	Parafuso fenda em aço inox 4 2 x 32mm e bucha de nylon	CJ	20,00
19.5	Presilha em latão	un	20,00
19.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00
19.7	Escavação de vala para aterramento	M3	30,00
19.8	Haste tipo cooperweid 5/8" x 2.40m	un	10,00
19.9	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	M	250,00
19.10	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	M	200,00
19.11	Caixa de inspeção, PVC de 12" com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	un	5,00
19.12	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm2	un	10,00
20 SERVIÇOS COMPLEMENTARES GERAIS			
20.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	3,00
20.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	29,79
20.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	30,37
20.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	M2	31,00
20.5	Peitoril em granito cinza largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	M	59,90
20.6	Execução de cerca elétrica com monitoramento	m	150,00
20.7	Execução de Moega para recebimento de grãos (3 x 12 x 6,5m, piso de proteção em trilhos TR 68 (15 500,00 kg)	un	1,00
21 SERVIÇOS FINAIS			
21.1	Limpeza final da obra	M2	1 708,00

SÃO LUIS-MA, 22 DE JANEIRO DE 2018

Deolécio Ribeiro da Silva Neto
Deolécio Ribeiro da Silva Neto
 Eng.º Civil e Segurança do Trabalho
 CONFEA Nº 110181416-5
 CPF: 068.686.643-04

EDIVAN LIMA DE SOUZA FILHO
 CPF: 837.045.743-68
 SOCIO

[Handwritten signature]

3º TABELIONATO

3º Tabelionato de Notas
 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 1 - EDIVAN LIMA DE SOUZA FILHO ...
 Emolumento: R\$ 30,00
 Em texto da verdade
 SÃO LUIS - MA, 02/04/2018
 DENNIS DE LIMA SILVA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Br-135 km 05 - Vila Esperança
 São Luis - Maranhão
 produto@milevi@hotmail.com
 +55 98 99160-1460
 +55 98 99211-1450

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 emitida em



Certidão nº 797713/2018
 05/04/2018, 08:55
 Chave de Impressão: ZWwVWV
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 6 folhas

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/2021
FLS. 1720
Rub. _____

LAUDO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atesto para os devidos fins, que, Luiz Gustavo Carvalho Vieira, Engenheiro Civil RN 111286157-2, na Qualidade de Responsável Técnico da Empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ N°23.672.082/0001-16, executou dentro das normas e condições contratadas, Serviços de Construção de um Prédio para escritório e Comércio, de propriedade da Empresa E L DE SOUZA FILHO E CIA LTDA. CNPJ N°20.938.781/0001-77, localizado na Av. dos Curúis, 37, Bairro Vila Esperança, no período de 20/12/2015 a 20/02/2017, conforme Especificações, Projetos e descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra -	M2	2,00
1.2	Instalação provisória de água	un	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	M2	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	M2	1.708,00
1.7	Sondagem do terreno	m	170,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (35x2,00m, frente do terreno)	M2	55,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
2.1	Escavação e corte mecanizado	M3	3.840,00
2.2	Carga e transporte de material escavado DMT =2km	M3	3.840,00
2.3	Aterro aplicado em camadas de 0,20 m com material reaproveitado	M3	415,00
2.4	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	185,22
2.5	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	102,23
2.6	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	66,59
3	FUNDAÇÕES		
3.1	Estacas premoldadas em concreto (32 x 32)cm, fornecimento e cravação	M	1.036,80
3.2	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	M2	1.651,92
3.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	M2	754,00
3.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	Kg	10.064,23
3.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	Kg	1.006,42
3.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M3	125,80
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	M2	2.179,20
4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	Kg	19.980,40
4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	Kg	3.632,00
4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	181,60
4.5	Fornecimento e montagem de Perfil metálico W 250 x 17,9	kg	3.544,20
4.6	Laje premoldada	M2	498,28
5	PAREDES E DIVISÓRIAS		
5.1	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais: 19x19x9; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	M2	3.257,32
5.2	Alvenaria estrutural em blocos de concreto tipo H, 19 x 19 x 39cm, com groutamento em concreto FCK=25Mpa(Muro de contenção)	M2	332,64
5.3	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	M2	108,10
5.4	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	M2	16,34
5.5	Divisoria drywall	M2	382,86
6	ESQUADRIAS		
6.1	Porta de madeira lisa tipo embaia, incluso aduelas e ferragens	M2	22,40
6.2	Porta de abrir em vidro/ alumínio anodizado	M2	6,51
6.3	Porta em PVC, completa	M2	28,56
6.4	Porta de abrir em vidro temperado e =10mm	M2	8,10
6.5	Janela em vidro temperado e=8mm, com ferragens	M2	64,50
6.6	Janela em alumínio basculante tipo maxim ar	M2	5,26
6.7	Painel fixo em vidro temperado e=8mm	M2	24,18
6.8	Portão de ferro em chapa tipo buzios	M2	75,00
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	Estrutura metálica para vão de 20m	M2	1.734,00
7.2	Telha Sanduiche com preenchimento em poliuretano metálica e=35mm	M2	1.734,00
7.3	Platibanda em telha metálica, inclusive estrutura	M2	175,90

Página 1 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 em



Certidão nº 797713/2018

05/04/2018, 08:55

Chave de Impressão: ZWAWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 5 folhas

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2303002/202 1
 FLS. 1721
 Rub. e

7.4	Cumieira em perfil ondulado de aço zincado	M	51,00
7.5	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 120 cm	m	101,00
7.6	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	M	65,34
7.7	Pingadeira (chapim) em concreto	M	37,00
8 IMPERMEABILIZAÇÃO			
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	M2	453,60
8.2	Impermeabilização de lajes e calhas com manta asfáltica e=3mm	M2	122,00
9 REVESTIMENTO			
9.1	Chapisco em paredes internas e externas traço 1:3 (cim/areia)	M2	6.514,64
9.2	Emboço para paredes internas espessura 2,0 cm, traço 1:6 (cim/areia)	M2	1.286,00
9.3	Reboco em paredes internas e externas 2,0cm, traço 1:6	M2	5.228,64
9.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 45 x 45 cm tipo gres	M2	945,00
9.5	Revestimento cerâmico tipo litofila 5 x 25cm	m2	125,90
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte	M2	216,00
9.7	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	M2	300,27
9.8	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	M2	474,02
9.9	Forro de PVC	m2	1.150,00
10 (PAVIMENTAÇÃO)			
10.1	Contrapiso e=5,0cm	M2	1.649,12
10.2	Camada regularizadora e=2,0cm	M2	474,02
10.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plastica acabada 1,2m	M2	125,90
10.4	Piso porcelanato 60 x 60cm	M2	266,00
10.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 45 x45	M2	208,02
10.6	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M	22,80
10.7	Passo em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m, e=7cm	M2	120,00
10.8	Rampa de acesso em concreto não estrutural	M2	28,80
10.9	Piso em concreto fck=35Mpa e=15cm, incluindo tela soldada q=138, acabamento polido	M2	1.150,00
10.10	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 8,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	M2	1.601,38
10.11	Piso de alta resistencia tipo Korodur e=12mm	M2	1.150,00
10.12	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	M2	45,00
10.13	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	M2	11,50
10.14	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	M	25,00
10.15	Colchão de areia e=10cm	M3	160,00
10.16	Grama batatais em placas	M2	52,00
11 PINTURA			
11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	M2	5.228,64
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	M2	5.228,64
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	M2	474,02
11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	M2	78,12
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias metálicas	M2	150,00
11.6	Pintura em estrutura metálica com primer epoxi	M2	1.734,00
12 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA			
12.1	Pontos hidráulicos	un	36,00
12.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	M	164,46
12.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	M	125,00
12.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	M	64,93
12.5	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.6	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	4,00
12.7	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	6,00
12.8	Registro de gaveta com canopia cromada 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.9	Registro de gaveta com canopia cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00
12.10	Registro de gaveta com canopia cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00
12.11	Registro de gaveta com canopia cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	26,00
12.12	Registro de pressão com canopia cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	10,00
13 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
13.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	M	255,00
13.2	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	14,00
13.3	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	36,00
13.4	Tê sanitário - 100 - 100mm, fornecimento e instalação	un	1,00
13.5	Raio hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	12,00
13.6	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	10,00
14 INSTALAÇÃO SANITÁRIA			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 emitida em



Certidão nº 797713/2018
 05/04/2018, 06:55
 Chave de Impressão: ZWaWW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 5 folhas

PEDREIRAS/MA
 Proc. 23030021202 1
 FLB. 1722
 Rub. e

14.1	Pontos de esgoto sanitário	un	36,00
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	M	83,23
14.3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	M	185,94
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	M	38,05
14.5	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	M	143,52
14.6	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	M	2,77
14.7	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	22,00
14.8	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	56,00
14.9	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	8,00
14.10	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	36,00
14.11	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	27,00
14.12	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	14,00
14.13	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	29,00
14.14	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	33,00
14.15	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	6,00
14.16	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	37,00
14.17	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	14,00
14.18	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	8,00
14.19	Junção PVC simples 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	8,00
14.20	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00
14.21	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	9,00
14.22	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14.23	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	10,00
14.24	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	15,00
14.25	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00
14.26	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	4,00
14.27	Caixa de inspeção 60x60cm	un	13,00
14.28	Caixa de inspeção modulada DN 30cm	un	1,00
14.29	Ralo sifonado PVC 100x100x40mm	un	18,00
14.30	Terminal de Ventilação 50mm	un	23,00
14.31	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00
14.32	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00
15	LOUÇAS E METAIS		
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	8,00
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	2,00
15.3	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira	un	6,00
15.4	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2"x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00
15.5	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2"x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	9,00
15.6	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L.101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	10,00
15.7	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	3,00
15.8	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	1,00
15.9	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	2,00
15.10	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.11	Assento plástico Izy, código AP.01, DECA	un	8,00
15.12	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	10,00
15.13	Ducha Higiénica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.14	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	10,00
15.15	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00
15.16	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros) Deca ou equivalente	un	10,00
15.17	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	un	12,00
15.18	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00
15.19	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	un	12,00
15.20	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	12,00
15.21	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente	un	12,00
15.22	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080 ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	4,00
15.23	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente	un	4,00
15.24	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I ESC	un	2,00
15.25	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instalação	un	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 emitida



Certidão nº 797713/2018
 05/04/2018, 08:55
 Chave de Impressão: ZVwVwV
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature in the center and several initials on the right side.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2303002202 / 1
 FLS. 1783
 Rub. e

16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
16.1	Extintor ABC - 6KG	un	5,00
16.2	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00
16.3	Cotovelo 45º galvanizado 2 1/2"	un	2,00
16.4	Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	un	10,00
16.5	Curva macho - fêmea 2 1/2"	un	1,00
16.6	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	11,00
16.7	Té aço galvanizado 2 1/2"	un	2,00
16.8	Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2" x 2 1/2"	M	125,00
16.9	Splinker	un	14,00
16.10	Detector de fumaça	un	4,00
16.11	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	6,00
16.12	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x17cm	un	6,00
16.13	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	6,00
16.14	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	6,00
16.15	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	6,00
16.16	Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2"	un	6,00
16.17	União assento de ferro conico macho-fêmea 2 1/2"	un	8,00
16.18	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	6,00
16.19	Registro globo 2 1/2" 45º	un	6,00
16.20	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	6,00
16.21	Tampão de FoFo 50x50cm	un	6,00
16.22	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	2,00
16.23	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00
16.24	Luminária de emergência com lampada fluorecente 9W de 1 hora	un	12,00
16.25	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	M2	6,00
26	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	M2	2,00
27	Conjunto motobomba 5.5 CV	un	2,00
16.28	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00
16.29	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13 - (250x125) Saida de emergência	un	11,00
16.30	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saida"	un	3,00
16.31	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de Incêndio	un	6,00
18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V		
18.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 40 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00
18.1.2	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00
18.2	DISJUNTORES		
18.2.1	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	38,00
18.2.2	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	26,00
18.2.3	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	4,00
18.2.4	Disjuntor tripolar termomagnético 20A	un	4,00
18.2.5	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	un	4,00
18.2.6	Disjuntor tripolar termomagnético 70A	un	2,00
18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 125A	un	1,00
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 150A	un	1,00
18.2.9	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	4,00
18.2.10	Dispositivo de proteção contra surto - 275V - 40KA	un	22,00
18.2.11	Dispositivo de proteção contra surto - 275V - 80KA	un	4,00
18.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	758,80
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	M	12,10
18.3.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	M	187,50
3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	M	6,60
3.5	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões	M	55,20
18.3.6	Caixa de passagem 100x100x80mm aço pintada	M	16,00
18.3.7	Caixa PVC 4x2", fornecimento e instalação	M	118,00
18.3.8	Caixa PVC octogonal 3", fornecimento e instalação	M	134,00
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais # 2,5mm	M	5 800,30
18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte secao nominal #4 mm²	M	1 955,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 em



Certidão nº 797713/2018
 05/04/2018, 08:55
 Chave de Impressão: ZWVWVW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 5 folhas

24

18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #6 mm²	M	364,20
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #16 mm²	M	140,60
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #25 mm²	M	145,60
18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #35 mm²	M	35,50
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal #70 mm²	M	141,90
18.5	ELETROCALHAS		
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	M	36,30
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	M	58,00
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	M	0,60
18.5.4	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	21,00
18.5.5	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	33,00
18.5.6	Tela plana perfurada 50mm	un	40,00
18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
18.6.1	Tomada universal, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	49,00
18.6.2	Tomada universal, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	11,00
18.6.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	1,00
18.6.4	Interruptor 1 tecla e tomada, completa	un	39,00
18.6.5	Luminária de sobrepor 2x36 completa	un	8,00
18.6.6	Luminárias embutir 2x15W completa	un	11,00
18.6.7	Luminárias embutir 2X36 completa	un	64,00
18.6.8	Luminárias embutir 2X40 com alaetas completa	un	26,00
18.6.9	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00
18.6.10	Projeto com lâmpada de vapor metálico 150W	un	36,00
18.6.11	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	8,00
19	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
19.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1,1/2" tipo simples	M	3,00
19.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	M	35,00
19.3	Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-583	M	10,00
19.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	CJ	20,00
19.5	Presilha em latão	un	20,00
19.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00
19.7	Escavação de vala para aterramento	M3	30,00
19.8	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m.	un	10,00
19.9	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	M	250,00
19.10	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	M	200,00
19.11	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	un	5,00
19.12	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	10,00
20	SERVIÇOS COMPLEMENTARES GERAIS		
20.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	3,00
20.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	29,79
20.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto.	M2	30,37
20.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	M2	31,00
20.5	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	M	59,90
20.6	Execução de cerca elenca com monitoramento	m	150,00
20.7	Execução de Moega para recebimento de grãos (3 x 12 x 6,5)m, piso de proteção em trilhos TR 68 (15 500,00 kg)	un	1,00
21	SERVIÇOS FINAIS		
21.1	Limpeza final da obra	M2	1.708,00

Informo que todos os serviços discriminados, foram executados dentro das normas técnicas, não tendo nada que desabone a conduta do Profissional

São Luis, Ma, 22 de janeiro de 2018
Francisco Patrocinio Da Silva Penha
 Eng° Civil - CREA 110113712-6
 CPF: 064.275.613-91

Página 5 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 em



Certidão nº 797713/2018

05/04/2018, 08:55

Chave de Impressão: ZVWVW

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 5 folhas

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2303002/2021

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA

A Empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 23.672.082/0001-16, com sede na v. Este (Und.203), nº 07 Cidade Operaria, CEP: 65.058-182- São Luís- MA por seu representante legal Sr(a) MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA, nome, RG nº 028810722005-2, CPF Nº071261143-62, DECLARA, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luís, MA 28 de abril de 2021

Mayana Junia Pereira Almeida
Mayana Junia Pereira Almeida
RG nº 028810722005-2
CPF nº 071.261.143-62
Sócia Administrador

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2303002/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A Empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 23.672.082/0001-16, com sede na v. Este (Und.203), nº 07 Cidade Operaria, CEP: 65.058-182- São Luís- MA por seu representante legal Sr(a) MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA, nome, RG Nº028810722005-2, CPF Nº071261143-62, Declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

São Luís, MA 28 de abril de 2021.


Mayana Junia Pereira Almeida
RG nº 028810722005-2
CPF nº 071.261.143-62
Sócia Administrador

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2303002/2021

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que: Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital. Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura. Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços. Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís, MA 28 de abril de 2021.

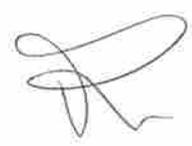


Mayana Júlia Peretra Almeida
Mayana Júlia Peretra Almeida
RG nº 0280107222005-2
CPF nº 071.261.143-62
Sócia Administrador




QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

CONSTRUÇÕES



PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/202 1
FLS. 1789
Rub. e



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002074397 em 27/05/2020, protocolo 200363727. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ETECH CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21200908496
CNPJ:	23672082000116
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07126114362	MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	
45030596372	ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO	MA6473

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2020 09:04:59 SOB Nº 20200363727.
PROTOCOLO: 200363727 DE 23/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002126044 NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

80

ETECH Construcoes LTDA**CNPJ 23.672.082/0001-16**

Avenida Este (Unidade 203), 7 - Cidade Operaria, São Luís MA - CEP: 65058182

NIRE 21200908496 - 07/08/2015

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019**ATIVO**

CIRCULANTE	821.699,38
DISPONILIDADES	554.635,44
CAIXA	
Caixa	527.957,74
BANCO CONTAS MOVIMENTO NO PAIS	
Banco do Brasil Ag. 3649-8 C/C 41186-8	26.677,70
APLICAÇÕES EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS	259.421,52
CLIENTES - CONTAS A RECEBER	
Clientes Nacionais	259.421,52
CREDITOS TRIBUTARIOS	7.642,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS	
IRRF a Compensar	117,65
IMPOSTOS ESTADUAL A RECUPERAR	
ICMS - Imposto sobre a Circ de Merc e Se	7.524,77
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.391.308,59
PERMANENTE	1.391.308,59
IMOBILIZADO EM USO	
Terrenos	300.000,00
Veículos	280.000,00
(-) Depreciação Ac. de Veiculos	(193.000,00)
DIFERIDO	
Benfeitorias em Imovel	1.004.308,59
TOTAL DO ATIVO	2.213.007,97

ETECH Construcoes LTDA
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA
Sócia Administradora
CPF: 071.281.143-62

Antonio Uchoa Frazao Neto
CPF: 450.305.963-72

Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA

Travessa 04, 19 Qda 7 Lt S. S. Raimundo Forquilha, São Luis MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 23030071202 /
FLS. 1730
Rub. _____

84

ETECH Construcoes LTDA**CNPJ 23.672.082/0001-16**

Avenida Este (Unidade 203), 7 - Cidade Operaria, São Luís MA - CEP: 65058182

NIRE 21200908496 - 07/08/2015

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019**PASSIVO**

CIRCULANTE		279.168,28
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS		153.941,06
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIB. FEDERAIS		
Contribuição Social a Recolher		6.546,66
Cofins a Recolher		70.611,36
Pis a Recolher		31.858,21
IRF a Recolher Retido s/Fopag		866,92
IRPJ a Pagar		25.672,82
Simples Nacional a recolher		18.385,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		45.227,22
FOLHAS DE PAGAMENTOS DE EMPREGADOS		
Ordenados e Salários a Pagar		5.056,15
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		
INSS-Empregados a Recolher		7.928,60
INSS-Empresa a Recolher		31.190,98
FGTS a Recolher		1.051,49
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTARIAS		80.000,00
OBRIGAÇÕES ESTATUTARIAS		
Lucros e Dividendos a Distribuir		80.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		157.419,10
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		157.419,10
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIB. A LONG. PRAZO		
Parcelamento Previdenciários		96.420,00
Parcelamentos Simples Nacional		60.999,10
PATRIMONIO LIQUIDO		1.776.420,59
CAPITAL SOCIAL		1.000.000,00
CAPITAL DE DOMICILIADOS NO PAIS - PF		
Capital Social		1.000.000,00
RESERVAS		776.420,59
RESERVAS DE LUCROS		
Reservas de Lucros		776.420,59
TOTAL DO PASSIVO		2.213.007,97

PEDREIRA CASIMA
PROC. 2303008202 /
FLS. 1731

ETECH Construcoes LTDA

CNPJ 23.672.082/0001-16

Avenida Este (Unidade 203), 7 - Cidade Operaria, São Luís MA - CEP: 65058182

NIRE 21200908496 - 07/08/2015

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002202 1
FLS. 1732
Rub. _____

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

ETECH Construcoes LTDA
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA
Sócia Administradora
CPF: 071.261.143-62

Antonio Uchoa Frazao Neto
CPF: 450.305.963-72
Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA
Travessa 04, 19 Qda 7 Lt S. S. Raimundo Forquilha, São Luís MA



27/05/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

ETECH Construcoes LTDA

CNPJ 23.672.082/0001-16

Avenida Este (Unidade 203), 7 - Cidade Operaria, São Luis MA - CEP: 65058182

PEDREIRA/SIMA
Proc. 23030022021
FLS. 1733
Rub.

12:30:46

NIRE 21200908496 - 07/08/2015

Folha: 0004

RECEITA BRUTA	1.516.960,50
RECEITA BRUTA COMERCIAL	1.495.611,78
RECEITA COMERCIAL BRUTA	21.348,72
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(75.320,84)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS INDUSTRIAIS	(18.385,09)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COMERCIAIS	(56.935,75)
CUSTOS INDUSTRIAIS	(707.619,23)
GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO	(707.619,23)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(99.497,04)
CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS	(99.497,04)
DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS	(219.962,88)
DESPESAS TRABALHISTAS	(155.614,15)
ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVAS	(65.612,67)
DESPESAS GERAIS - ADMINISTRATIVAS	1.263,94
DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS	(180,67)
JUROS E DESCONTOS	(180,67)
DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS	(248,09)
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(248,09)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	414.131,75

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019.

São Luis, 31 de dezembro de 2019

ETECH Construcoes LTDA
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA
Sócia Administradora
CPF: 071.261.143-62

Antonio Uchoa Frazao Neto
RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72
Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA
Travessa 04, 19 Qda 7 Lt S. S. Raimundo Forquilha, São Luis MA

84

27/05/2020

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019

ETECH Construcoes LTDA

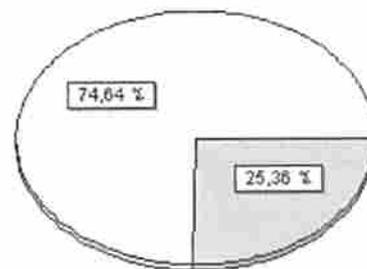
CNPJ 23.672.082/0001-16

12:32:59

PEDREIRAS/MA
 PROC. 230300202 1
 FLS. 1734
 Rub. _____ Folha: 0005

Liquidez Corrente

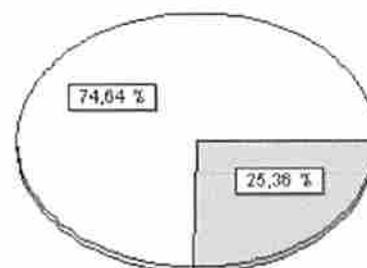
Ativo Circ.	R\$ 821.699,38	= 2,94
Passivo Circ.	R\$ 279.168,28	



A empresa possui R\$ 2,94 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

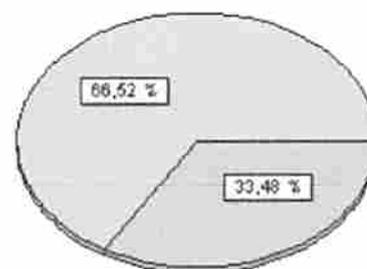
Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 821.699,38	= 2,94
Passivo Circulante	R\$ 279.168,28	



A empresa possui R\$ 2,94 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

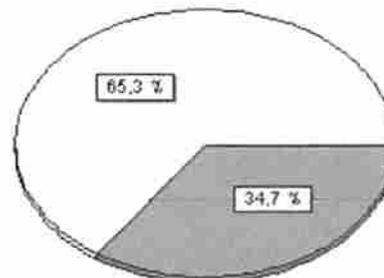
Disponibilidade	R\$ 554.635,44	= 1,99
Passivo Circulante	R\$ 279.168,28	



A empresa possui R\$ 1,99 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 821.699,38	= 1,88
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 436.587,38	



A empresa possui R\$ 1,88 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten initials)

27/05/2020

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019

ETECH Construcoes LTDA

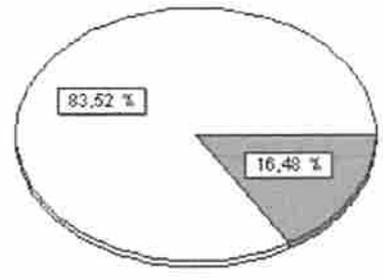
12:32:59

CNPJ 23.672.082/0001-16

Folha: 0006

Solvência Geral

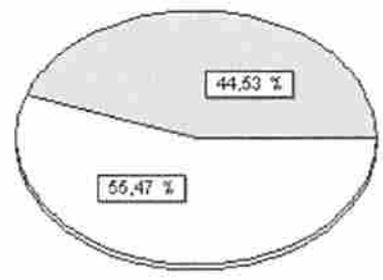
Ativo	R\$ 2.213.007,97	= 5,07
Passivo Circulante (+)	R\$ 436.587,38	
Passivo Não Circ.		



A empresa dispõe de R\$ 5,07 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Participação do Capital Próprio

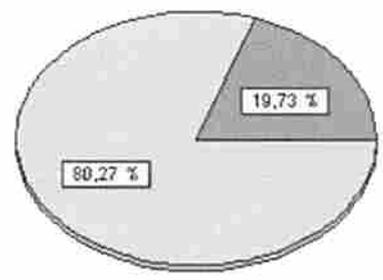
Patrimônio Líquido	R\$ 1.776.420,59	x 100 = 80,27%
Ativo	R\$ 2.213.007,97	



O capital próprio representa 80,27% do investimento total.

Participação do Capital de Terceiros

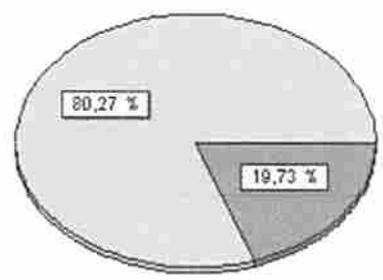
Passivo Circulante (+)	R\$ 436.587,38	x 100 = 24,58%
Passivo Não Circ.	R\$ 1.776.420,59	



Capital de terceiros representa 24,58% do patrimônio líquido.

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	R\$ 1.776.420,59	x 100 = 406,89%
Passivo Circulante (+)	R\$ 436.587,38	



Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 406,89% do ativo total.

(Handwritten signatures and initials)

27/05/2020

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019

PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/202
FLS. 1736
Rub. _____

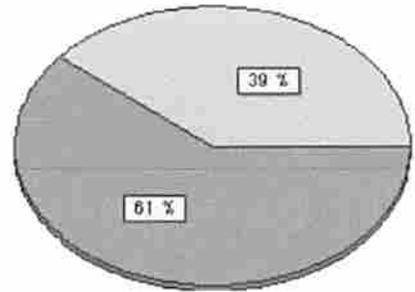
12:32:59

ETECH Construcoes LTDA
CNPJ 23.672.082/0001-16

Folha: 0007

Composição de Endividamento Curto Prazo

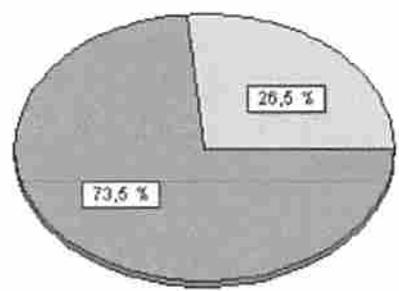
Passivo Circulante	R\$ 279.168,28	$\times 100 = 63,94\%$
Passivo Circulante (+)	R\$ 436.587,38	
Passivo Não Circ.		



As obrigações a curto prazo representam 63,94% das obrigações totais.

Composição de Endividamento Longo Prazo

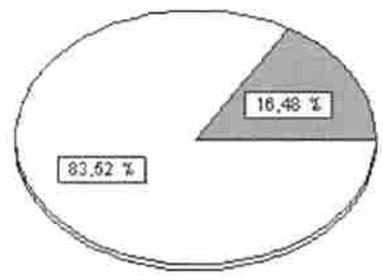
Passivo Não Circulante	R\$ 157.419,10	$\times 100 = 36,06\%$
Passivo Circulante (+)	R\$ 436.587,38	
Passivo Não Circ.		



As obrigações a longo prazo representam 36,06% das obrigações totais.

Grau de Endividamento Geral

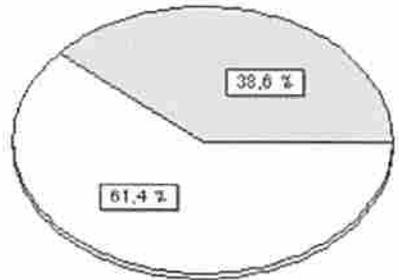
Passivo Circulante (+)	R\$ 436.587,38	$\times 100 = 19,73\%$
Passivo Não Circ.		
Ativo	R\$ 2.213.007,97	



Capital de terceiros representa 19,73% do capital próprio.

Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)	R\$ 1.391.308,59	$\times 100 = 62,87\%$
Realizável Longo Prazo		
Ativo	R\$ 2.213.007,97	



A imobilização representa 62,87% do capital em giro.

(Handwritten signatures and initials)

27/05/2020

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019

ETECH Construcoes LTDA

12:32:59

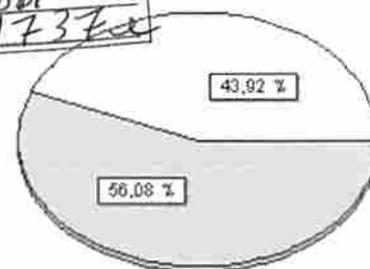
CNPJ 23.672.082/0001-16

Folha: 0008

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R\$ 1.391.308,59	x 100 = 78,32%
Patrimônio Líquido	R\$ 1.776.420,59	

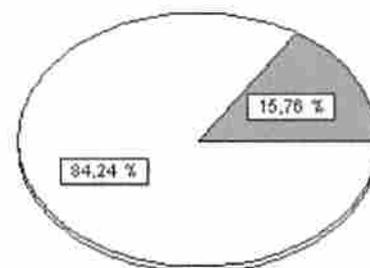
PEDRE ABIMA
Proc. ~~8509~~ 1202 1
FLS. 2303001
Rub. 7737



A Imobilização representa 78,32% do capital próprio.

Rentabilidade do Investimento Total

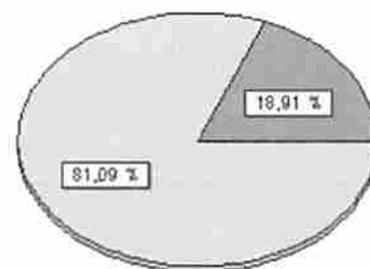
Resultado Antes das Provisões	R\$ 414.131,75	x 100 = 18,71%
Ativo	R\$ 2.213.007,97	



O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 18,71% sobre o capital em giro.

Rentabilidade do Capital Próprio

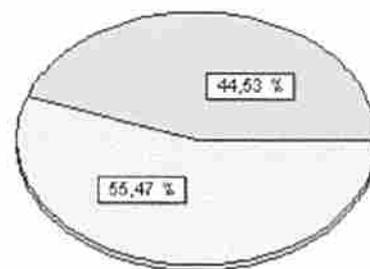
Resultado Antes das Provisões	R\$ 414.131,75	x 100 = 23,31%
Patrimônio Líquido	R\$ 1.776.420,59	



O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 23,31% sobre o capital próprio.

Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	R\$ 1.776.420,59	x 100 = 80,27%
Passivo	R\$ 2.213.007,97	



O capital próprio representa 80,27% do passivo total.

(Handwritten signatures and initials)

27/05/2020

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019

ETECH Construcoes LTDA

12:32:59

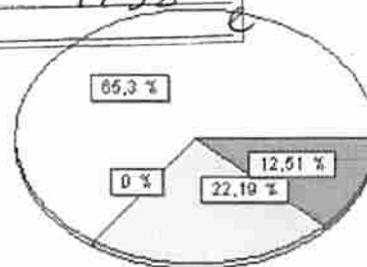
CNPJ 23.672.082/0001-16

Folha: 0009

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	R\$ 821.699,38	R\$ 821.699,38
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 0,00	
(-) Passivo Circulante	R\$ 279.168,28	
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 157.419,10	R\$ 436.587,38
(=) Capital de Giro Próprio		R\$ 385.112,00

PEDREIRAS/MA
 Prod. 230300 2/2020 /
 FLS. 1738
 Rub.



A empresa possui R\$ 385.112,00 de capital de giro próprio.

São Luís, 27 de maio de 2020

ETECH Construcoes LTDA
 MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA
 Sócia Administradora
 CPF: 071.261.143-62

Antonio Uchoa Frazao Neto
 RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72
 Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA
 Travessa 04, 19 Qda 7 Lt S. S. Raimundo Forquilha, São Luis MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ 23.672.082/0001-16 e NIRE 21200908496 DATA 27.10.1989
 NOTAS EXPLICATIVAS-2019

PEDE	AS/MA
Proc.	23.03.002/2021
FLS.	1789
Rub.	

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede em São Luís – MA, sito à avenida ESTE (unidade 203), nº 07, Cidade Operária – CEP: 65.058.182 e inscrita no CNPJ 23.672.082/0001-16, constituída em 27.10.1989, tem como finalidade principal as atividades de: Comercio varejista de materiais de construcao em geral instalacao manutencao e reparacao de elevadores escadas e esteiras rolantes obras de urbanizacao ruas pracas e calcadas construcao de rodovias e ferrovias pintura para sinalizacao em pistas rodoviaras e aeroportos demolicao de edificios e outras estruturas preparacao de canteiro e limpeza de terreno obras de terraplenagem servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente drenagem do solo destinado a construcao instalacao e manutencao eletrica instalacoes hidraulicas sanitarias e de gas instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado de ventilacao e refrigeracao montagem e instalacao de sistemas e equipamentos de iluminacao e sinalizacao em vias publicas portos e aeroportos obras de fundacoes montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos nao especificados anteriormente alcool etilico solda caustica e derivados construcao de edificios transporte rodoviario de carga exceto produtos perigosos e mudancas intermunicipal interestadual e internacional atividades de apoio a educacao exceto caixas escolares comercio varejista de tecidos aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador exceto andaimes comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática comércio varejista de móveis manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) fabricação de estruturas metálicas montagem de estruturas metálicas manutenção e reparação de motocicletas e motonetas instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda preparação de massa de concreto e argamassa para construção comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como :cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) comércio atacadista de equipamentos de informática serviços de engenharia comércio varejista de material elétrico atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, comércio varejista de artigos esportivos. Entidade esta que prima pelo balanço social em que esta inserida

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten number 90]

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	23030021202 1
FLS.:	1740
Rub.:	

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 –CADASTRO

A empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, possui os seguintes registros:

- Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21200908496 DATA 27.10.1989;
- CNPJ 23.672.082/0001-16;
- Cadastro de Contribuintes na Prefeitura São Luís - MA

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

NOTA 08 – RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de construção civil, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

NOTA 09 – DESPESAS

As despesas da organização são apurados e pagos todos com documentos idôneos

NOTA 10 – DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade em suas disponibilidades R\$ 554.635,44 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

NOTA 11 – IMOBILIZADO

A empresa em um ATIVO IMOBILIZADO 1.391.308,59 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e nove centavos);

NOTA 12 – PASSIVO CIRCULANTE R\$ 279.168,28 (duzentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos);

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LIQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 1.776.420,59 (um milhão, setecentos e setenta mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), sendo que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) refere-se a Capital Social e R\$ 776.402,59 (setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e nove centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei nº 11.638/2007.

PEDREIRAS/MA	
Proc.:	230.700.202 /
Fls.:	7741
Rub.:	

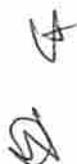
NOTA 14 – RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 1.516.960,50 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS no valor de R\$ 1.102.828,75 (um milhão, cento e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 414.131,75 (quatrocentos e quatorze mil, cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

São Luís-MA., 31 de dezembro de 2019.

Antônio Uchôa Frazão Neto
CRC-MA 6473
CPF: 450.305.963-72

Mayana Junia Pereira Almeida
Sócia Administradora
CPF:071.261.143-62





PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/202_1
FLS. 1742
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07126114362	MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA
45030596372	ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2020 07:02 SOB N° 20200371827.
PROTOCOLO: 200371827 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002148455. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/202 1
FLS.	1743
Rub.	

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0063 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0063 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 63 folhas numeradas de 1 a 63; e que servirá de Livro Diário de número 005 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : ETECH Construcoes LTDA
Endereço: Avenida Este (Unidade 203), 7
Bairro: Cidade Operaria, CEP: 65058182
Cidade : São Luís - MA
CNPJ: 23.672.082/0001-16
Inscr. Estadual: 124735169
Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Maranhao - JUCEMA, em 7 de agosto de 2015
Nº da Inscrição: 21200908496

São Luís, 01 de janeiro de 2019

ETECH Construcoes LTDA
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA
Sócia Administradora
CPF: 071.261.143-62

Antonio Uchoa Frazao Neto
RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72
Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA
Travessa 04, 19 Qda 7 Lt S. S. Raimundo Forquilha, São Luís MA

Handwritten signatures and initials are present in the lower half of the page, including a large signature at the top right, several smaller initials in the center and left, and a signature at the bottom right. The number '93' is handwritten near the bottom right.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	23.03002202
FLS.	1749
Rub.	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0063 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0063 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 63 folhas numeradas de 1 a 63; e que serviu de Livro Diário de número 005 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : ETECH Construcoes LTDA
Endereço: Avenida Este (Unidade 203), 7
Bairro: Cidade Operaria, CEP: 65058182
Cidade : São Luis - MA
CNPJ: 23.672.082/0001-16
Inscr. Estadual: 124735169
Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Maranhao - JUCEMA, em 7 de agosto de 2015
Nº da Inscrição: 21200908496

São Luís, 31 de dezembro de 2019

ETECH Construcoes LTDA
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA
Sócia Administradora
CPF: 071.261.143-62

Antonio Uchoa Frazao Neto
RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72
Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA
Travessa 04, 19 Qda 7 Lt S. S. Raimundo Forquilha, São Luis MA

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including a large signature on the right and several smaller ones.

94



PEDREIRAS/MA
Proc. 2303002/202 1
FLS. 1745
Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07126114362	MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA
45030596372	ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2020 09:04:54 SOB Nº
20200363727.
PROTOCOLO: 200363727 DE 23/05/2020. NIRE: 21200908496.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/05/2020

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2308002/2021
FLS.	1746
Rub.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00001177
Nome: ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO CPF: 450.305.963-72
CRC/UF n.º MA-006473/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 31.05.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 450.305.963-72 Controle : 3615.3929.4243.4556

PEDREJIRAS/MA
Proc. 2308002/2021
FLS. 1746
Rub. e



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00001177
 Nome: ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO CPF: 450.305.963-72
 CRC/UF n.º MA-006473/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Validade: 31.05.2021
 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 450.305.963-72 Controle : 3615.3929.4243.4556

(Handwritten signatures and initials)

96



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 03 de março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ETECH CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 23.672.082/0001-16**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luis. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 3 de março de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 03/03/2021 16:34:13.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

97

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2303002/2021

ANEXO XV

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 23.672.082/0001-16 em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

São Luís, MA 28 de abril de 2021.

Infração
Junia Pereira Almeida
Infração Junia Pereira Almeida
RG nº 0280107222005-2
CPF nº 071.261.143-52
Sócia Administrador

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2303002/2021

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A Empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 23.672.082/0001-
, com sede na v. Este (Und.203), nº 07 Cidade Operaria, CEP: 65.058-182- São Luís- MA
por seu representante legal Sr(a) MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA, nome, RG
Nº028810722005-2, CPF Nº071261143-62, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo
32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a
inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021, e que contra ela não existenenhum
pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete
a todos os seus termos.

São Luís, MA 28 de abril de 2021

Mayana Junia Pereira Almeida
Mayana Junia Pereira Almeida
RG nº 028810722005-2
CPF nº 071.261.143-62
Sócia Administrador

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2303002/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A Empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 23.672.082/0001-16, com sede na v. Este (Und.203), nº 07 Cidade Operaria, CEP: 65.058-182- São Luís- MA por seu representante legal Sr(a) MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA, nome, RG Nº028810722005-2, CPF Nº071261143-62, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís, MA 28 de abril de 2021.


Mayana Junia Pereira Almeida
Mayana Junia Pereira Almeida
RG nº 028810722005-2
CPF nº 071.261.143-62
Sócia Administrador



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303002/2021
FLS.	1751
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 20/04/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ETECH CONSTRUCOES LTDA

23.672.082/0001-16

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 20/04/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.W3GA.ANBZ.8LKE.TIB4.VIEL**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***